



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 112-A/2023

de 7 de dezembro

Sumário: Demite o Governo, por efeito da aceitação do pedido de demissão apresentado pelo Primeiro-Ministro, António Luís Santos da Costa.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 195.º, n.º 1, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

1 — É demitido o Governo, por efeito da aceitação do pedido de demissão apresentado pelo Primeiro-Ministro, António Luís Santos da Costa.

2 — O presente decreto produz efeitos a 8 de dezembro de 2023.

Assinado em 7 de dezembro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

117146034